## Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



DECRETO N.º 24.252 - EM 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sr<sup>a</sup>. **INDIRA LUZIA GONÇALVES OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 21 de março de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

## **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 24.252 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 20 DE MARÇO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118 email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba